

PROJETO DE LEI Nº 152-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA 2010-2013 e LDO 2012, abrir um Crédito Especial de R\$ 102.733,16 e abrir um Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir meta no PPA 2010 a 2013, Lei nº 8.180/2009, e na LDO 2012, Lei 8.621/2011, e abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 102.733,16 (cento e dois mil setecentos e trinta e três reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 Secretaria de Educação
12.365.0034.1023 Ampliações e Melhorias Escolas de Educação Infantil
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 102.733,16

Inclui meta no PPA e LDO: Ampliação EMEI Recanto Infantil em parceria com o Governo Federal FNDE.

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit, financeiro 2011, no valor de R\$ 100.000,00, cc BB FNDE-PTA 55.204-6, recurso vinculado nº 1175 – Progr. Rede Física Educ. Básica FNDE;
- Excesso de arrecadação, exercício 2012, no valor de R\$ 2.733,16, referente rendimentos financeiros da conta vinculada acima.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria de Educação
12.365.0034.1023 Ampliações e Melhorias Escolas de Educação Infantil
4.4.90.51 Obras e Instalações (386) R\$ 50.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

10.02 Secretaria de Educação
12.361.0032.1021 Ampliações e Melhorias Escolas do Ensino Fundamental
4.4.90.51 Obras e Instalações (345) R\$ 50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 152-04/2012

Lajeado, 22 de outubro de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Especial de R\$ 102.733,16 e incluir meta no PPA 2010 a 2013 e LDO 2012, e abrir um Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00.

Informamos que a abertura de crédito especial de R\$ 102.733,16 servirá para atender a inclusão de meta no PPA e LDO de ampliação da EMEI Recanto Infantil, localizada no Bairro Moinhos, em parceria com o Governo Federal FNDE.

E a suplementação de R\$ 50.000,00 servirá como contrapartida ao referido convênio.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.